



APROVADO
EM 19 / 06 / 2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João Don Nogueira do Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 034/2023

O Vereador Diassis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em construir um novo Hospital para o Município, afastado da cidade, mas próximo do centro, de modo que o acesso facilite o trânsito de ambulâncias e outros veículos da saúde, bem como que este novo hospital esteja adequado às necessidades da população pereirense e ao porte da cidade, sendo imprescindível que contenha uma ala pediátrica e uma UTI para casos mais graves, de modo a não depender de vaga em grandes centros.

Requer, ainda, que o novo Hospital possua um centro cirúrgico adequado e que respeite as normas sanitárias, como forma de diminuir a demanda de cirurgias nos grandes centros dos nossos municípios, bem como para que a segurança dos servidores e pacientes seja resguardada.

Requer, por fim, que seja adotado o protocolo de Manchester, que é o protocolo que classifica a necessidade de atendimento do paciente de acordo com a gravidade do seu caso, sendo que essa triagem realizada de forma adequada possibilitará que casos mais graves sejam atendidos com a prioridade e urgência que a situação requer salvando vidas.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 12 de junho de 2023.

Diassis Pinheiro

DIASSIS PINHEIRO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com